

RESOLUÇÃO Nº 889, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1346-SDS/AC/CDM da Secretaria de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME – intitulado “SCFV LEME – Despertando Potenciais”, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH